

1. APRESENTAÇÃO

Monitoramento dos casos de Dengue, Febre pelo Vírus Zika e Febre Chikungunya no Estado de Mato Grosso¹ Semana Epidemiológica (SE) 34/2017 (até 26/08/2017).

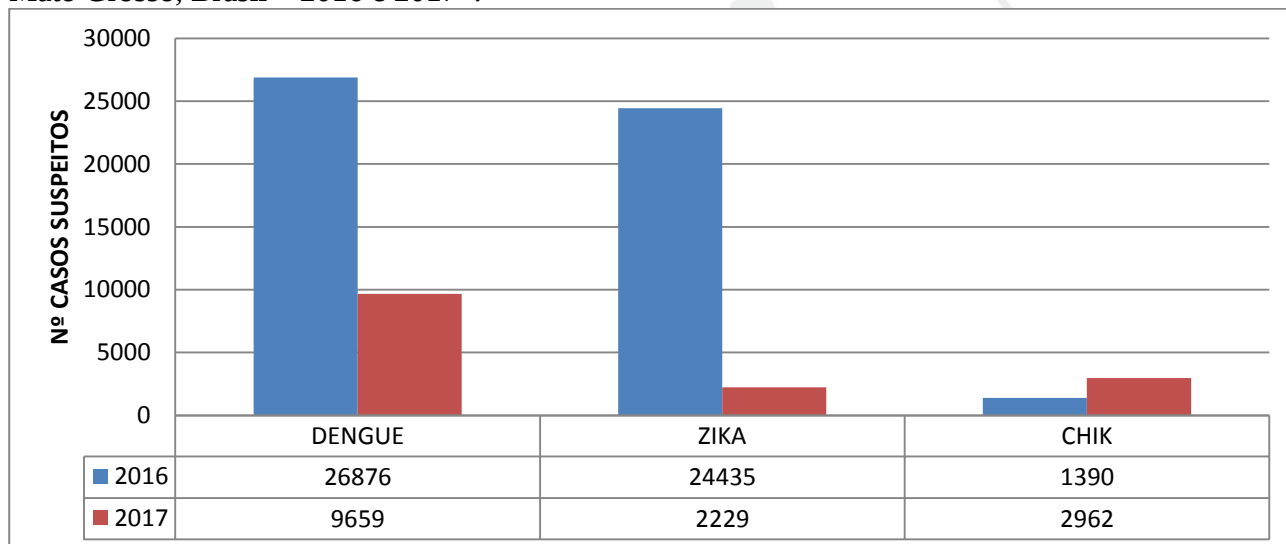
Considerando a Incidência Acumulada², o Estado de Mato Grosso apresenta MÉDIA INCIDÊNCIA de Dengue (292/100 mil habitantes), BAIXA INCIDÊNCIA de Febre Chikungunya (90/100 mil habitantes), BAIXA INCIDÊNCIA de Febre pelo Vírus Zika (67/100 mil habitantes). O número de casos de Dengue é 9.659 (redução de 64% em relação ao mesmo período de 2016), Febre Chikungunya é 2.962 (aumento de 113% em relação ao mesmo período de 2016) e o número de casos de Febre pelo Vírus Zika é 2.229 (redução de 91% em relação ao mesmo período de 2016), conforme Tabela 01.

Tabela 01 – Comparação da Incidência Acumulada para Dengue, Febre pelo Vírus Zika e Febre Chikungunya, Mato Grosso 2016 e 2017*.

AGRAVO	Casos (n)		Variação (%)	Incidência./100 mil		RISCO 2017
	2016	2017		2016	2017	
DENGUE	26.876	9.659	- 64	813	292	MÉDIO
ZIKA	24.435	2.229	- 91	739	67	BAIXO
CHIK	1.390	2.962	113	42	90	BAIXO

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT – 2017* Atualizado até semana 34 (26/08/2017).

Figura 01 - Casos suspeitos de Dengue, Febre pelo Vírus Zika e Febre Chikungunya no Estado de Mato Grosso, Brasil – 2016 e 2017*.



Fonte: SINAN Dengue Online e SINANNET/COVEP/SUVSA/SES-MT, 2017*atualizado até semana 34 (26/08/2017).

¹Mato Grosso possui 141 municípios, sendo 4 (2,83%) com população acima de 100.000 habitantes, 6 (4,25%) com população entre 50.001 e 100.000, 63 (44,68%) com população entre 10.001 e 50.000, e 68 (48,22%) municípios com população abaixo de 10.000. População residente enviada ao Tribunal de Contas da União - Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

² Incidência Acumulada representa a soma de todos os casos notificados no período cumulativamente.

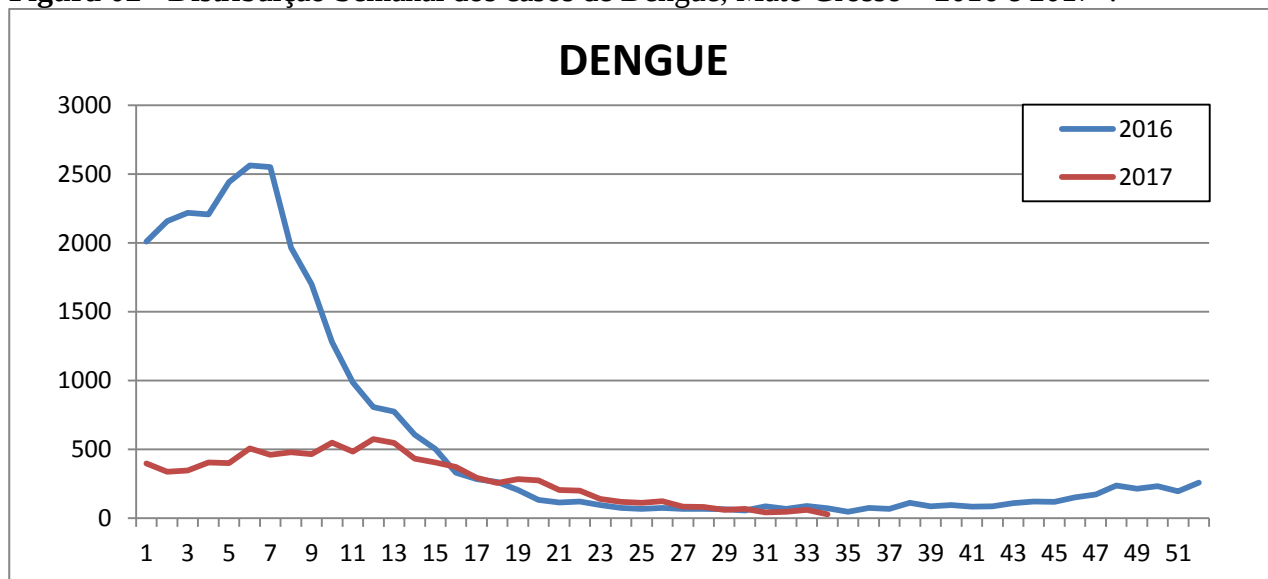
2. DENGUE

O número de casos notificados neste ano é de 9.659. A incidência acumulada é de 292 casos por 100.000 habitantes.

Na figura 02, está registrado que o valor semanal de casos em 2017 evoluiu para médio risco em relação aos valores notificados no mesmo período do ano 2016.

No mês de agosto (SE 34) 118 municípios notificaram casos.

Figura 02 - Distribuição Semanal dos casos de Dengue, Mato Grosso – 2016 e 2017*.



Fonte: SINAN/COVEP/SUVSA/SES-MT, 2017* atualizado até semana 34 (26/08/2017).

2.1 Óbitos por Dengue

Até o momento não houve confirmação de óbitos por dengue em 2017, porém há 12 casos em investigação dos municípios de Canarana, Colíder, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Rosário Oeste, Sinop (3 casos), Várzea Grande (3 casos) e Campo Grande/MS.

3. FEBRE CHIKUNGUNYA

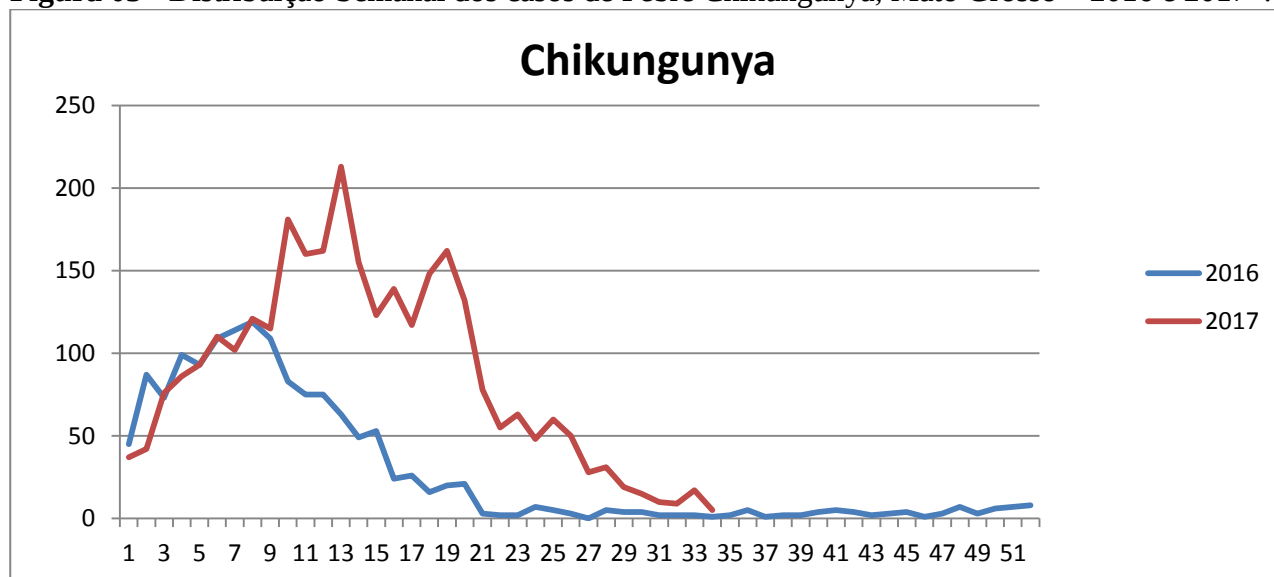
O número de casos notificados neste ano são 2.962. A incidência acumulada é de 90 casos por 100.000 habitantes. Atualmente temos um caso de óbito em investigação do município de Várzea Grande.

Segundo uma análise dos casos por município de residência, ainda são 90 municípios sem ocorrência de casos, ou seja silenciosos, para a Febre Chikungunya.

No mês de agosto (até SE 34), foram notificados casos de 51 municípios, sendo eles: Acorizal, Alto Araguaia, Alto Paraguai, Araputanga, Aripuanã, Barra do Bugres, Barra do Garças, Brasnorte, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Colíder, Confresa, Cuiabá, Diamantino, Dom Aquino, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Itanhangá, Jaciara, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juscimeira, Lucas do Rio Verde, Matupá, Mirassol D'Oeste, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Nazaré, Nova Brasilândia, Nova Mutum, Nova

Olímpia, Novo São Joaquim, Peixoto de Azevedo, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Poxoréo, Primavera do Leste, Querência, Rondonópolis, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio do Leverger, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Várzea Grande e Vila Rica.

Figura 03 - Distribuição Semanal dos casos de Febre Chikungunya, Mato Grosso – 2016 e 2017*.



Fonte: SINAN/COVEP/SUVSA/SES-MT, 2017* atualizado até semana 34 (26/08/2017).

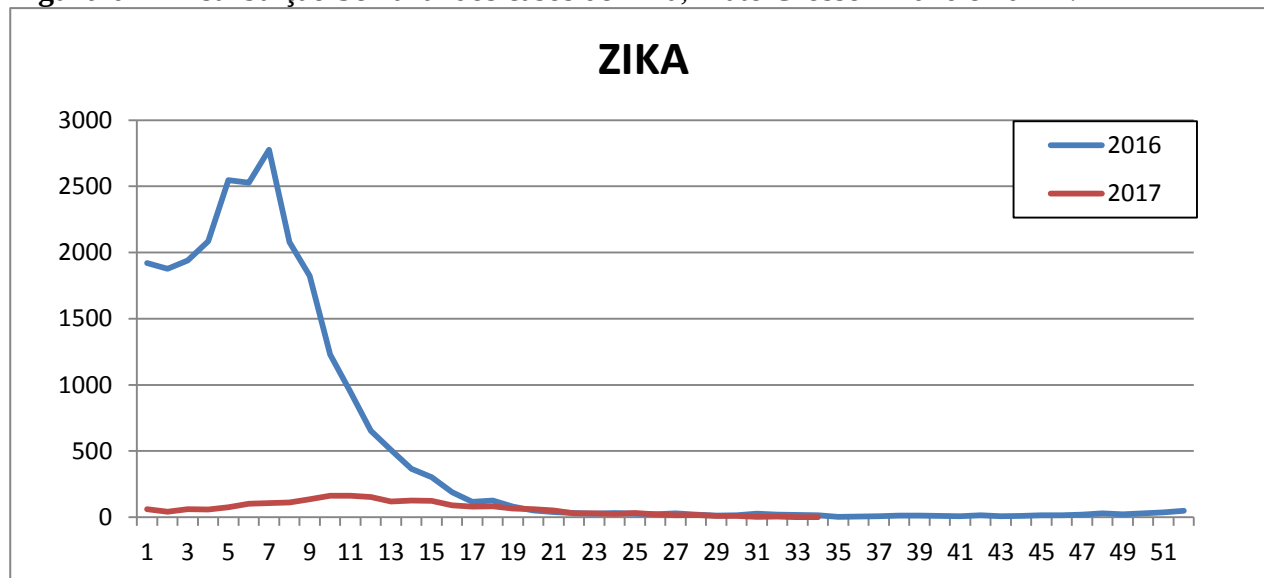
4. ZIKA

O número de casos notificados neste ano é 2.203. A incidência acumulada é de 67 casos por 100.000 habitantes.

Segundo uma análise dos casos por município de residência, são 102 municípios sem ocorrência de casos, ou seja silenciosos, para a Febre pelo Vírus Zika.

No mês de agosto, foram notificados casos de 39 municípios, sendo eles: Acorizal, Água Boa, Araputanga, Arenópolis, Barra do Bugres, Brasnorte, Cáceres, Campinápolis, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Comodoro, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis D'Oeste, Guarantã do Norte, Jaciara, Juscimeira, Lambari d'Oeste, Lucas do Rio Verde, Matupá, Nossa Senhora do Livramento, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Pedra Preta, Poconé, Pontal do Araguaia, Pontes e Lacerda, Poxoréo, Primavera do Leste, Querência, Reserva do Cabaçal, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leste, São José dos Quatro Marcos, Sorriso, Tabaporã e Vera.

As notificações semanais estão abaixo em comparação ao mesmo período do ano de 2016.

Figura 04 - Distribuição Semanal dos casos de Zika, Mato Grosso – 2016 e 2017*.

Fonte: SINAN/COVEP/SUVSA/SES-MT, 2017* atualizado até semana 34 (26/08/2017).

Constam registrados no SINAN desde 2015 (7.818 casos/notificações) casos de Febre pelo Vírus Zika, digitados pelos municípios. Os casos em gestantes desde então, estão sendo monitorados devido ao risco de aborto, mal formações do feto, complicações neurológicas. Surgiu assim, uma necessidade emergente de estrutura para acompanhamento na área da assistência, compatível com o diagnóstico desta situação.

Mato Grosso teve o primeiro caso confirmado laboratorialmente em junho de 2015.

4.1 Óbitos por Zika

Até o momento não houve confirmação de óbitos por Zika em 2017, porém há 1 caso em investigação do município de Várzea Grande.

Figura 05 – Número de casos notificados e confirmados com Febre pelo Vírus Zika, gestantes distribuídos por situação gestacional, Mato Grosso, 2016 e 2017*.

Nº de Casos	NOTIFICADOS		CONFIRMADOS	
	2016	2017	2016	2017
Ano				
Ign/Branco	988	111	617	83
1º Trimestre	500	84	326	22
2º Trimestre	718	128	456	35
3º Trimestre	633	145	381	33
Idade gestacional Ignorada	58	2	30	1
Não	10500	867	6404	568
Não se Aplica	13041	892	8264	549
Total	26438	2229	16478	1291

Fonte: SINAN/COVEP/SUVSA/SES-MT, 2017* Atualizado até semana 34/2017 (26/08/2017).

5. MOBILIZAÇÃO SOCIAL - RECOMENDAÇÕES

A falta de saneamento básico, cuidados domiciliares e o início do período chuvoso no mês de outubro, consequentemente, provocam o aumento dos números de criadouros do *Aedes aegypti*. Com isso, ocorre a necessidade do alerta para aumentar a atenção e os cuidados com essas doenças transmitidas por este vetor.

No “Período Não Epidêmico”, as ações de Mobilização, Comunicação e Educação em Saúde são fundamentais para a mudança de comportamento e adoção de práticas para a manutenção do ambiente domiciliar preservando-o da infestação por *Aedes Aegypti*.

A Mobilização e Comunicação é um processo potencializador e descentralizador de ações, tendo em vista estimular a participação social na identificação dos problemas de saúde pública nos bairros, bem como a circulação de informações e conhecimentos em saúde. O desenvolvimento dessas ações auxiliam o exercício do Controle Social sobre os serviços da rede SUS, vez que possibilitam a tomada de decisões, contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população.

Ao se desenvolver uma ação sistemática e comprometida com estes princípios, dá-se maior visibilidade ao sistema, permite o exercício da cidadania, possibilitando que a sociedade atue também na construção de um sistema de Vigilância à Saúde.

Neste período recomenda-se que as mensagens tenham conteúdos educacionais e informativos sobre:

- A eliminação de criadouro dos mosquitos da dengue;
- A biologia e os hábitos do *Aedes aegypti*;
- Os locais de concentração do agente transmissor;
- Os principais sintomas da doença e sinais de gravidade;
- Recomendações para que a população, em caso da doença, recorra aos serviços de atenção primária à saúde.

As ações de comunicação e mobilização devem ser conduzidas de forma intersetorial, com apoio de entidades da sociedade organizada.

Para isso é fundamental a importância da implantação dos Comitês de Mobilização Municipais e que estes sejam atuantes e oportunos para o controle da dengue.

Boletim Epidemiológico da Dengue, Chikungunya e Zika–Nº 30 SEM. 34/2017

Vigilância Epidemiológica SES/MT:

Equipe técnica do Programa de Controle a Dengue, Chikungunya e Zika

Cecília Cintra

Kellen Luzia da Silva Anunciação

Selma Auxiliadora de Oliveira Marques

Gerente de Vigilância Doenças e Agravos Endêmicos:

Alba Valeria de Melo

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica:

Alessandra Cristina F. de Moraes

Superintendente de Vigilância em Saúde

Maria de Lourdes Girardi

Anexo 01

Quadro 01: Número de casos suspeitos e incidência acumulada (por 100mil hab.) de Dengue, Zika e Chikungunya dos municípios distribuídos por Regional de Saúde, Mato Grosso, Brasil 2016 e 2017*.

Esc. Regional de Saúde - ERS	DENGUE				ZIKA				CHIK			
MUNICIPIO	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
5101 ERS-BAIXADA CUIABANA	2211	4956	229	513	4873	1822	504	189	60	2601	6	269
510010 Acorizal	27	23	509	434	8	3	151	57	19	2	358	38
510160 Barão de Melgaço	1	0	13	0	24	2	304	25	0	0	0	0
510300 Chapada dos Guimarães	22	3	116	16	67	3	354	16	13	1	69	5
510340 Cuiabá	1375	2913	235	498	3033	1319	518	225	16	580	3	99
510490 Jangada	0	35	0	440	14	0	176	0	0	1	0	13
510610 Nossa Senhora do Livramento	0	18	0	144	35	1	280	8	1	7	8	56
510620 Nova Brasilândia	13	7	331	178	11	0	280	0	0	1	0	25
510645 Planalto da Serra	107	0	4084	0	1	0	38	0	0	0	0	0
510650 Poconé	40	46	124	143	86	23	267	71	1	6	3	19
510780 Santo Antônio do Leverger	21	13	115	71	64	0	352	0	0	3	0	16
510840 Várzea Grande	605	1898	223	699	1530	471	564	174	10	2000	4	737
5102 ERS-CACERES	369	176	193	92	1102	68	576	36	87	69	45	36
510125 Araputanga	86	46	534	286	131	10	813	62	7	29	43	180
510250 Cáceres	61	101	67	111	440	51	484	56	3	37	3	41
510343 Curvelândia	1	0	20	0	2	0	40	0	0	0	0	0
510395 Glória d'Oeste	3	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
510450 Indaiavá	0	4	0	152	0	0	0	0	0	0	0	0
510523 Lambari d'Oeste	1	3	17	51	91	3	1561	51	1	0	17	0
510562 Mirassol d'Oeste	103	6	387	23	107	0	402	0	65	3	244	11
510682 Porto Esperidião	22	0	191	0	132	0	1144	0	5	0	43	0
510715 Reserva do Cabaçal	49	10	1857	379	33	2	1251	76	0	0	0	0
510720 Rio Branco	38	0	756	0	118	1	2347	20	6	0	119	0
510775 Salto do Céu	2	0	58	0	16	0	467	0	0	0	0	0
510710 São José dos Quatro Marcos	3	6	16	32	32	1	173	5	0	0	0	0
5103 ERS-ÁGUA BOA	2079	229	2244	247	1261	9	1361	10	89	9	96	10
510020 Água Boa	748	23	3113	96	935	7	3891	29	11	0	46	0
510185 Bom Jesus do Araguaia	118	0	1921	0	25	0	407	0	0	0	0	0
510270 Canarana	642	39	3138	191	140	0	684	0	1	0	5	0
510310 Cocalinho	37	64	669	1157	93	0	1681	0	0	0	0	0
510385 Gaúcha do Norte	155	17	2163	237	0	0	0	0	1	2	14	28
510617 Nova Nazaré	2	71	56	1987	4	1	112	28	0	1	0	28
510706 Querência	253	13	1575	81	29	1	181	6	75	6	467	37
510718 Ribeirão Cascalheira	124	2	1281	21	35	0	362	0	1	0	10	0



Boletim Epidemiológico

nº 30 Ed. 01 S.E. 34/2017

Dengue, Febre Chikungunya e Febre pelo Vírus Zika.

WWW.MT.GOV.BR

5104 ERS-ALTA FLORESTA	2321	496	2241	479	847	5	818	5	9	1	9	1
510025 Alta Floresta	1718	361	3430	721	52	1	104	2	8	0	16	0
510080 Apiacás	13	0	136	0	8	0	84	0	0	1	0	10
510279 Carlinda	114	10	1111	97	278	0	2710	0	1	0	10	0
510615 Nova Bandeirantes	44	8	312	57	10	0	71	0	0	0	0	0
510895 Nova Monte Verde	90	52	1031	596	313	4	3585	46	0	0	0	0
510629 Paranaíta	342	65	3148	598	186	0	1712	0	0	0	0	0
5105 ERS-TANGARÁ DA SERRA	1520	463	651	198	2216	63	949	27	688	73	295	31
510130 Arenópolis	12	21	125	219	77	12	804	125	3	0	31	0
510170 Barra do Bugres	47	18	141	54	44	2	132	6	33	13	99	39
510263 Campo Novo do Parecis	877	101	2676	308	507	22	1547	67	647	37	1974	113
510345 Denise	1	0	11	0	2	0	22	0	0	0	0	0
510885 Nova Marilândia	2	3	64	96	21	0	670	0	0	0	0	0
510623 Nova Olímpia	21	3	109	16	57	0	297	0	2	1	10	5
510685 Porto Estrela	7	0	228	0	1	0	33	0	0	0	0	0
510726 Santo Afonso	2	0	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0
510787 Sapezal	331	41	1409	174	313	0	1332	0	0	0	0	0
510795 Tangará da Serra	220	276	227	285	1194	27	1232	28	3	22	3	23
5106 ERS-PORTO ALEGRE DO NORTE	627	62	733	73	400	0	468	0	19	6	22	7
510269 Canabrava do Norte	105	2	2256	43	0	0	0	0	0	0	0	0
510335 Confresa	188	13	650	45	392	0	1356	0	19	3	66	10
510677 Porto Alegre do Norte	191	17	1614	144	3	0	25	0	0	1	0	8
510774 Santa Cruz do Xingu	4	1	170	42	0	0	0	0	0	0	0	0
510777 Santa Terezinha	0	0	0	0	5	0	63	0	0	1	0	13
510735 São José do Xingu	75	1	1390	19	0	0	0	0	0	0	0	0
510860 Vila Rica	64	28	262	115	0	0	0	0	0	1	0	4
5107 ERS-RONDONÓPOLIS	3495	790	699	158	2293	152	459	30	78	122	16	24
510030 Alto Araguaia	208	36	1166	202	0	0	0	0	0	1	0	6
510040 Alto Garças	37	8	325	70	29	0	255	0	1	0	9	0
510060 Alto Taquari	74	13	743	130	19	0	191	0	1	0	10	0
510120 Araguainha	14	0	1469	0	1	0	105	0	0	0	0	0
510267 Campo Verde	476	51	1226	131	471	4	1213	10	8	3	21	8
510360 Dom Aquino	12	14	150	175	58	3	724	37	3	8	37	100
510420 Guiratinga	94	7	647	48	59	0	406	0	0	0	0	0
510460 Itiquira	185	3	1466	24	172	0	1363	0	0	0	0	0
510480 Jaciara	381	27	1437	102	362	71	1365	268	0	1	0	4
510520 Juscimeira	43	119	390	1078	63	20	571	181	27	21	245	190
510630 Paranatinga	193	26	905	122	195	0	915	0	23	0	108	0
510637 Pedra Preta	9	8	54	48	28	2	167	12	1	0	6	0
510700 Poxoréo	29	2	179	12	336	2	2073	12	0	2	0	12
510704 Primavera do Leste	852	121	1460	207	274	18	469	31	7	12	12	21

510760 Rondonópolis	821	328	375	150	115	29	53	13	7	71	3	32
510779 Santo Antônio do Leste	21	18	444	381	55	1	1163	21	0	3	0	63
510729 São José do Povo	2	7	52	181	18	0	465	0	0	0	0	0
510740 São Pedro da Cipa	6	0	134	0	38	2	846	45	0	0	0	0
510810 Tesouro	38	2	1037	55	141	0	3846	0	2	0	55	0
5108 ERS-BARRA DO GARÇAS	1211	240	994	197	1809	44	1485	36	35	4	29	3
510100 Araguaiana	61	27	1994	883	41	0	1340	0	0	0	0	0
510180 Barra do Garças	645	147	1099	250	1066	24	1816	41	17	3	29	5
510260 Campinápolis	13	4	85	26	51	1	334	7	0	0	0	0
510390 General Carneiro	130	7	2459	132	114	0	2157	0	0	0	0	0
510625 Nova Xavantina	150	10	731	49	353	1	1720	5	5	0	24	0
510628 Novo São Joaquim	38	11	731	212	20	0	385	0	4	1	77	19
510665 Pontal do Araguaia	34	14	543	224	114	18	1821	288	9	0	144	0
510670 Ponte Branca	31	0	1952	0	0	0	0	0	0	0	0	0
510719 Ribeirãozinho	36	3	1561	130	4	0	173	0	0	0	0	0
510820 Torixoréu	73	17	2003	467	46	0	1262	0	0	0	0	0
5109 ERS-JUÍNA	1935	350	1249	226	380	7	245	5	64	10	41	6
510140 Aripuanã	452	43	2151	205	83	1	395	5	1	2	5	10
510190 Brasnorte	44	19	241	104	254	2	1391	11	12	1	66	5
510285 Castanheira	48	13	569	154	0	0	0	0	4	0	47	0
510325 Colniza	232	90	665	258	2	1	6	3	2	0	6	0
510337 Cotriguaçu	125	12	686	66	0	0	0	0	0	0	0	0
510515 Juína	991	171	2494	430	25	3	63	8	32	7	81	18
510517 Juruena	43	2	298	14	16	0	111	0	13	0	90	0
5110 ERS-JUARA	796	126	1522	241	234	2	447	4	41	2	78	4
510510 Juara	533	55	1580	163	91	0	270	0	38	2	113	6
510627 Novo Horizonte do Norte	31	8	803	207	93	0	2408	0	0	0	0	0
510680 Porto dos Gaúchos	28	8	528	151	29	0	546	0	1	0	19	0
510794 Tabaporã	204	55	2171	585	21	2	223	21	2	0	21	0
5111 ERS-PEIXOTO DE AZEVEDO	2441	219	2404	216	956	5	942	5	30	13	30	13
510410 Guarantã do Norte	849	40	2481	117	138	2	403	6	0	8	0	23
510560 Matupá	255	71	1629	454	401	2	2562	13	19	4	121	26
510626 Novo Mundo	155	4	1813	47	5	0	58	0	0	0	0	0
510642 Peixoto de Azevedo	633	96	1901	288	158	1	475	3	8	1	24	3
510805 Terra Nova do Norte	549	8	5593	81	254	0	2588	0	3	0	31	0
5112 ERS-PONTES E LACERDA	564	143	493	125	1362	10	1191	9	22	7	19	6
510268 Campos de Júlio	83	10	1310	158	59	0	931	0	1	0	16	0
510330 Comodoro	127	30	645	152	242	3	1228	15	1	0	5	0
510336 Conquista D'Oeste	0	0	0	0	184	0	4843	0	0	0	0	0
510380 Figueirópolis d'Oeste	0	2	0	57	15	2	430	57	1	0	29	0
510500 Jauru	21	3	233	33	61	0	678	0	0	4	0	44

510618 Nova Lacerda	1	12	16	193	76	0	1220	0	0	0	0	0
510675 Pontes e Lacerda	291	71	668	163	655	5	1504	11	18	3	41	7
510757 Rondolândia	26	2	680	52	1	0	26	0	1	0	26	0
510835 Vale de São Domingos	9	2	295	66	0	0	0	0	0	0	0	0
510550 Vila Bela da Santíssima Trindade	6	11	39	71	69	0	448	0	0	0	0	0
5113 ERS-DIAMANTINO	129	126	133	130	1149	9	1181	9	17	3	17	3
510050 Alto Paraguai	19	2	176	18	216	0	1997	0	0	1	0	9
510350 Diamantino	18	71	85	335	324	3	1530	14	4	1	19	5
510590 Nobres	4	0	27	0	13	1	87	7	0	0	0	0
510600 Nortelândia	48	1	804	17	71	0	1189	0	1	1	17	17
510890 Nova Maringá	6	1	75	13	54	0	677	0	0	0	0	0
510770 Rosário Oeste	12	41	71	241	174	5	1023	29	1	0	6	0
510730 São José do Rio Claro	22	10	113	52	297	0	1531	0	11	0	57	0
5114 ERS-SINOP	5612	1165	1404	291	4796	30	1200	8	137	37	34	9
510305 Cláudia	52	8	447	69	23	0	198	0	0	0	0	0
510370 Feliz Natal	89	13	678	99	56	2	427	15	1	0	8	0
510452 Ipiranga do Norte	116	5	1680	72	102	0	1478	0	1	0	14	0
510454 Itanhangá	118	20	1887	320	2	0	32	0	5	17	80	272
510525 Lucas do Rio Verde	738	94	1242	158	1433	10	2411	17	54	5	91	8
510622 Nova Mutum	525	83	1275	202	1624	13	3944	32	23	9	56	22
510624 Nova Ubiratã	153	33	1382	298	1	0	9	0	3	0	27	0
510724 Santa Carmem	82	8	1896	185	36	0	832	0	0	0	0	0
510776 Santa Rita do Trivelato	31	3	989	96	40	0	1276	0	0	0	0	0
510790 Sinop	1534	753	1154	566	1100	2	827	2	6	2	5	2
510792 Sorriso	1742	126	2104	152	379	3	458	4	44	4	53	5
510800 Tapurah	273	2	2161	16	78	0	617	0	1	0	8	0
510830 União do Sul	41	1	1168	28	0	0	0	0	0	0	0	0
510850 Vera	118	16	1091	148	9	2	83	18	0	0	0	0
5115 ERS-COLÍDER	1686	116	2512	173	562	1	837	1	16	4	24	6
510320 Colíder	891	66	2774	205	179	1	557	3	7	4	22	12
510455 Itaúba	108	6	2766	154	3	0	77	0	0	0	0	0
510558 Marcelândia	299	24	2810	226	192	0	1805	0	9	0	85	0
510621 Nova Canaã do Norte	114	4	923	32	138	0	1117	0	0	0	0	0
510880 Nova Guarita	122	5	2697	111	23	0	509	0	0	0	0	0
510619 Nova Santa Helena	152	11	4245	307	27	0	754	0	0	0	0	0
5116 ERS-SÃO FELIX DO ARAGUAIA	111	2	471	8	19	0	81	0	0	1	0	4
510035 Alto Boa Vista	25	2	396	32	8	0	127	0	0	0	0	0
510530 Luciara	1	0	48	0	3	0	145	0	0	0	0	0
510631 Novo Santo Antônio	3	0	123	0	2	0	82	0	0	0	0	0
510785 São Félix do Araguaia	74	0	660	0	2	0	18	0	0	0	0	0
510788 Serra Nova Dourada	8	0	517	0	4	0	258	0	0	1	0	65



Boletim Epidemiológico

nº 30 Ed. 01 S.E. 34/2017

Dengue, Febre Chikungunya e Febre pelo Vírus Zika.

WWW.MT.GOV.BR

510000 municipio ignorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MATO GROSSO	26876	9659	813	292	24435	2229	739	67	1390	2962	42	90

Fonte: SINAN/COVEP/SUVSA/SES-MT, 2017* atualizado até semana 34 (26/08/2017).